

## **DECRETO MUNICIPAL Nº.9.150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL  
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 4971 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02				PREFEITURA	
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2065	508	2	4.4.90.52	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2035	509	5	4.4.90.52	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0009.2037	510	5	4.4.90.52	MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
08.244.0009.2038	511	5	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>					<b>89.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA